

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
- DEIS/CCS

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/12/2023

Ao(s) catorze dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a sétima sessão ordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lisandra Vanessa Martins (Presidente), Alessandra Paiva de Castro Vidal, Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Juliana Hott de Fucio Lizardo, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira e Thiago Conceicao dos Santos, com a(s) ausência(s) justificadas de Ana Paula Santana Coelho Almeida, Estele Caroline Welter Meereis Lemos e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Assunto: Análise das solicitações de quebra de pré-requisito. A coordenadora Lisandra Vanessa Martins, deu as boas-vindas a todos. Iniciou a reunião relacionando as solicitações de quebra de pré-requisito dos alunos Ana Carolina Rodrigues Carvalho, Edilson Junio Chiabai de Freitas e Emanoelly da Costa Rosa Sobrinho. Primeiramente, foi analisada a solicitação da aluna Ana Carolina. Tendo em vista que a solicitação se baseou nos mesmos argumentos já apresentados ao Colegiado no semestre passado e que, naquela ocasião, os referidos argumentos não foram recepcionados e a solicitação indeferida à época, votou-se pela manutenção do indeferimento, por unanimidade, da presente solicitação. Em seguida, foi analisado o pedido do aluno Edilson, o qual foi retirado de pauta pois a justificativa apresentada no formulário não é suficiente para uma correta análise por parte dos membros do Colegiado. Será solicitado ao aluno que faça uma nova solicitação com a correção deste ponto. Por fim, analisou-se a solicitação da aluna Emanoelly, a qual também foi indeferida por unanimidade pois a justificativa apresentada está relacionada a problemas de saúde da aluna e, conforme Resolução nº. 39/2010 - CEPE, não se enquadra nos critérios para concessão de quebra de pré-requisito. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Jussana Weimer, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 14 de dezembro de 2023.

Lisandra Vanessa Martins
(Presidente)

Alessandra Paiva de Castro Vidal

Daniela Branco Liposki Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Juliana Hott de Fucio Lizardo

Lucas Rodrigues Nascimento Maria Teresa Martins de Araujo Narcisa Imaculada Brant Moreira

Thiago Conceicao dos Santos